

DECRETO Nº 4.798, de 28 de junho de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que segunda-feira, dia 02/07/2018 a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 11:00h buscando sua classificação para as próximas fases, com transmissão pela televisão;

CONSIDERANDO que o esporte, principalmente a Copa do Mundo de 2018, é um evento internacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

CONSIDERANDO a dificuldade de deslocamento dos servidores nestes horários;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais, o dia 02 de julho do corrente exercício, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 28 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal